



PORTARIA Nº 0505/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015, e a Informação nº 0313/2017/PGE, de 28/08/2016, que dispõe sobre Cumprimento de Ordem Judicial em sede de liminar, Autos de Agravo Regimental nº 5002227-95.2016.8.16.0000 do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, protocolado sob nº 14.395.439-0,

R E S O L V E:

Restabelecer a jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais mantendo-se a remuneração de oito horas diárias, da servidora **Maria Helena Latoch Robazza**, RG nº 3.860.605-0, Técnico de Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **04/09/2017**.

Curitiba, 04 de setembro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral